APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 020/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Jorge Recla, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Fica a rubrica constante do supracitado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE **Unidade: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**					0120 012010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0120012010.2781200911.582	Reforma de Vestiário do Campo de Futebol do Bairro Vila Nova.	33903000000 33903900000 44905100000 44905200000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para suprir a despesa prevista no Art. 1°, serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, constante no Projeto de Lei Orçamentário:

0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0150015010.2369501802.178 – Promover o Reveillon, Verão e Carnaval Guriri e Praias adjacentes

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Ficha - 0023 **R$ 20.000,00**

TOTAL - R$ 20.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JORGE RECLA
Vereador